

DECRETO Nº 33.750

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.742/2024, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, a partir de 07 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Onde consta:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|--|--------|---------|
| | (...) | | |
| Regina Celi de Carvalho Monteiro | Consultora Interna | CE 5 | SEMDEC |
| Lívia da Silva Meato | Gerente Contábil e Execução Orçamentária | C 2 | SEMDES |
| | (...) | | |
| Fabício Ferreira Soares | Assessor Executivo I | C 1 | SEMGOV |
| | (...) | | |

Passa a constar:

| SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|--------|---------|
| | (...) | | |
| Regina Celi de Carvalho Monteiro | Consultora Interna | CE 5 | SEMCIT |
| Lívia da Silva Meato | Gerente de Planejamento e Gestão Social | C 2 | SEMDES |
| | (...) | | |
| Fabício Ferreira Soares | Assessor Executivo I | CE 1 | SEMGOV |
| | (...) | | |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390036003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

